



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

### COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROC. N.º 374/2018

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 1.036, de 04 de Janeiro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice Silva Santos, n.º funcional 976-1; Cintia Cristina Lago Zavarize Evangelista, n.º funcional 2.010-6; e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes “Proposta” da CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROC. N.º 0374/2018, referente à **IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 5**. Além da Comissão, se fizeram presentes à sessão os representantes das empresas: Danilo Mazzer Bueno, R.G. n.º 42.385.572 SSP/SP, representando o CONSÓRCIO ME PERDAS PIRACICABA II (composto por *BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda.* e *ENOPS Engenharia S.A.*) e Gustavo Silva Pinto, portador do R.G. n.º 34.794.200 SSP/SP, representando o CONSÓRCIO MS5 (RHS CONTROLS – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. – EPP e *B&B Engenharia Ltda.*). A Presidente solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade e as rubricas dos envelopes. Aberta a palavra, não houve manifestação. O envelope da empresa inabilitada foi novamente rubricado e datado pelos licitantes presentes para que garantisse sua inviolabilidade e ficaria em poder desta comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas. As propostas foram entregues aos representantes para que pudessem examiná-las e rubricá-las. Posto isso, a presidente abriu novamente a palavra, indagando aos licitantes se tinham algo a registrar. Não houve manifestação. A Comissão decidiu pela análise em sessão reservada. A decisão será disponibilizada na Internet, através do site do SEMAE ([www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)), e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, cuja respectiva data será tomada como base para recurso administrativo. Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos Licitantes.

LICITANTES:

COMISSÃO:

Gustavo Silva Pinto

Maria Alice Silva Santos

Consórcio MS5

Presidente da Comissão



# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA”  
APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROC. N.º 374/2018

Danilo Mazzer Bueno  
Consórcio Me Perdas Piracicaba II

Cintia C. Lago Z. Evangelista  
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira  
Membro da Comissão